

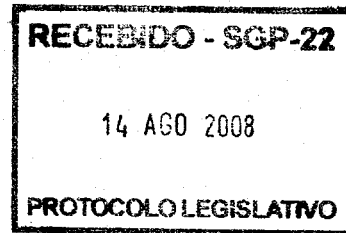


PL 530/08
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 190/08



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva instituir a Política Municipal de Mudança do Clima no Município de São Paulo, elaborada com a participação de especialistas do governo e do setor privado, em esforço multidisciplinar, com a colaboração de várias instituições e já oferecida ao exame de alguns espaços de consulta pública.

O desafio das mudanças climáticas tem pressionado os tomadores de decisão e políticos a conclamarem os cidadãos e atores relevantes da sociedade para o enfrentamento de um dos maiores problemas da história recente da humanidade.

Nesse sentido, o presente projeto de lei busca estabelecer uma política pública para o Município, contendo princípios, diretrizes, estratégias de mitigação e adaptação, instrumentos econômicos, entre outros, para que os atores sociais e o governo possam assumir suas responsabilidades na redução das emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, que contribuem para o agravamento do aquecimento global.

Desde a publicação do estudo econômico encomendado e divulgado pelo governo britânico a respeito do custo da ação ou inação com relação às mudanças do clima, conhecido como "Relatório Stern", bem como com os anúncios do agravamento do problema feitos pelo IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), da Organização das Nações Unidas (ONU), a mudança climática global parece ter chegado finalmente ao conhecimento do cidadão médio. Realmente, não só revistas e publicações técnicas dão destaque ao tema, mas também a mídia de apelo popular tem dedicado páginas e programas ao assunto.



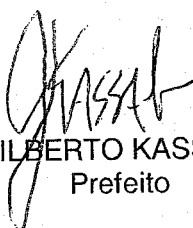
Nesse contexto, a atuação do Município de São Paulo, mais uma vez, faz-se premente. De fato, nossa metrópole, com potencial econômico e população superior a de diversos países europeus, necessita de uma estratégia robusta para gerenciar suas emissões de gases de efeito estufa de forma compatível com suas metas de sustentabilidade e com o seu papel de liderança nacional.

Assim, a mensagem legislativa que ora se encaminha pretende representar uma significativa contribuição para o alcance dessa finalidade, vez que propõe metas e adoção de instrumentos concretos tendentes a mitigar o fenômeno das mudanças climáticas, destacando a importância da ação no nível dos governos locais para o enfrentamento desse grande desafio mundial.

A Cidade de São Paulo foi uma das primeiras a aderir à campanha "Cities for Climate Protection" da organização internacional ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade), organização não-governamental que apóia governos locais nessa matéria em todo o mundo. O Município elaborou seu inventário, um cenário de emissões e um plano de ação. Agora, apresenta um projeto de política municipal de mudanças climáticas, que, espera-se, possa receber a máxima atenção por parte de todos os envolvidos.

Nessas condições, evidenciado o interesse público de que se reveste a medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo